



DECRETO Nº 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1138/362, no dia 08/02/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 444.117,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.516/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 444.117,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7030	R\$ 444.117,00
SUBTOTAL	R\$ 444.117,00
TOTAL	R\$ 444.117,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recurso 1600, oriundo de repasse do Governo Federal, Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares.

Aquisição de Equip. e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.....	R\$ 139.317,00
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.....	R\$ 304.800,00
Total.....	R\$ 444.117,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

